



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

Declaração

Declaramos para os devidos fins que a Câmara Municipal de Condado **não possui cotas para o exercício da atividade parlamentar**, possuindo apenas a Lei Municipal de nº 1.088/2020 que regulamenta a **Verba Representação (Indenizatória)** do Presidente da Casa Legislativa.

Condado, 24 de agosto de 2020.

João Luiz da Silva Júnior

Coordenador de Controle Interno